



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento"
"Deus seja Louvado"

PORTARIA Nº 5788/2020

EXONERA SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 041/2010 e,

RESOLVE:

Considerar Exonerado, a partir desta data, o(a) servidor(a), **PEDRO CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GABINETE PARLAMENTAR V**, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vila Velha.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento

Vila Velha - ES, 23 de outubro de 2020

IVAN CARLINI
Presidente da Câmara